



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

PORTARIA P N. 08 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

O DESEMBARGADOR, MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com fundamento na Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e na Resolução TSE n. 22.582, de 30 de agosto de 2007, **PROGREDIR** o servidor integrante do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4, da seguinte forma:

Nome	Cargo	Área de Atividade	Término Estágio Probatório	Vigência a partir de (efeitos financeiros)
Carlos Bauer Sica Diniz	Analista Judiciário	Judiciária	06.01.2008	07.01.2008

PRESIDENTE.